



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 78/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, visando um EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR REPASSE FEDERAL através de emenda parlamentar 37060002 – Lúcio Mosquini no valor **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, pertinente a Incremento Temporário do MAC, e o valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** da emenda parlamentar 39450010 – Coronel Chrisóstomo, para custeio de Cirurgias, conforme detalhamento de pagamento, proposta de incremento do Ministério da Saúde e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 06 de junho 2024.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 123/GAB/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.302.0016.2193 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

D.R: 1.706.0000.3110

Ficha de Receita: 187

Ficha de Despesa: _____

§ 12. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.302.0016.2194 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - CIRURGIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

D.R: 1.706.0000.3110

Ficha de Receita: 186

Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Federal através de emenda parlamentar, conforme detalhamento de pagamento, proposta de incremento do Ministério da Saúde e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE. AUSCELIANO KUNZTSCHKE, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 06/06/2024 09:37:36, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0962.6937.136W.X78A.7537, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.8FB.AB8** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 78/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 06/06/2024 - 09:33:42

Código de Autenticidade deste Documento: 0970.7Z33.642R.E487.8053



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDO Nº 406/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 04 de junho de 2024.

Da: SEMUSA
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente a Incremento Temporário do Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 1.100.000,00, proveniente de Emenda Parlamentar oriundo de recurso Federal, conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática: 10.302.0016.1080 – Incremento Temporário do Mac
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
D.R: 1.706.0000.3110
Ficha de Receita: 187
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 100.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CONTA BANCÁRIA: Agencia: 1831-6 C/C: 624061-5
COMPROVANTE DE REPASSE
PROPOSTA
Emenda Parlamentar 37060002 de R\$ 100.000,00 – Lucio Mosquini
INDICADOR DO OBJETO: Material de Consumo
UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO: Mensal
META FISICA:

Com relação a este repasse é necessário a criação de uma ação específica, tendo em vista a forma de aplicação e prestação de contas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática: – Incremento Temporário do MAC - Cirurgias
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
D.R: 1.706.0000.3110
Ficha de Receita: 186
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 1.000.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CONTA BANCÁRIA: Agencia: 1831-6 C/C: 624061-5
COMPROVANTE DE REPASSE

ID: 1.8DC.65D..POLIANA.DA.SILVA.VIEIRA(04/06/2024.11:02:21) Palavras: 288
Cód: Autenticidade: 11A8.8Z02.621A.V302:2258 - https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1320.4X28.557V.U137.4588 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11A8.8Z02.621A.V302.2258 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pag.: 1 / 5
Pag.: 5 / 10 ID. do Doc.: 1A3.F7A - 06/06/2024 - 13:28:57 - ASSINADO POR(1): CPF:051.14* **8*4



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

PROPOSTA EM ANEXO.
Emenda Parlamentar 39450010 de R\$ 1.000.000,00 – Coronel Chrisóstomo
INDICADOR DO OBJETO: Serviços de Terceiros
UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO: Und
META FISICA: 30 cirurgias mensal

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14***8**4 em 04/06/2024 11:40:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1161.3X40.2093.203H.4175, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020!



Informações do Documento

ID do Documento: 1.8DC.65D - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 406/SEMUSA/2024

Elaborado por **POLIANA DA SILVA VIEIRA**, CPF: 016.92***2**7, em 04/06/2024 11:02:21, contendo 288 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11A8.8Z02.621A.V302.2258

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta **Ano**
36000597616202400 2024

CNPJ **Beneficiário**
11957240000103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População **Telefone**
11.548

Município
MONTE NEGRO

CEP
76.888-000

Endereço
MATO GROSSO, SETOR 02

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060002	100.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE	6528473	R\$ 100.000,00

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450010	1.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE	6528473	R\$ 1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.100.000,00



Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Tipo de consulta Fundo a Fundo			
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			
CPF/CNPJ 11.957.240/0001-03	Ação INCREMTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL			
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ação Detalhada INCREMTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Município MONTE NEGRO	Código IBGE 110140			
Ano Censo 2022	UF RO			
Nº OB 013757	População 11.548 habitantes			
Observação PAGAMENTO DE 65060-INCREMTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARCELA UNICA MUNICIPAL - PROCESSO 25000075325202452 UF RO				
Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
À Única em 2024	CACOAL	110004		900.000,00
À Única em 2024	CUJUBIM	110094		1.200.000,00
À Única em 2024	MACHADINHO D'OESTE	110013		300.000,00
			Total Geral	6.610.000,00



Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2024	MINISTRO ANDREAZZA	110120		500.000,00
Única em 2024	MONTE NEGRO	110140		1.100.000,00
Única em 2024	NOVO HORIZONTE DO OESTE	110050		1.400.000,00
Única em 2024	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	110149		1.210.000,00
Total Geral				6.610.000,00



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 em **06/06/2024 13:28:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U3.3W28.257A.A40K.5540**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A3.F7A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 , em **06/06/2024 - 13:28:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 1320.4X28.557V.U137.4588

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

